

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	Município/UF:	SANTA LUZIA DO PARÁ / PA
Objeto:	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ		
Local:	RAMAL DO PIMENTEIRA		
BDI	24,23%	Data Base:	SICRO - 10/2024 - PARÁ SINAPI DEZEMBRO 2024 - DESONERADO SEDOP OUTUBRO 2024
Responsável Técnico:	MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES	Registro Profissional:	CREA 1522310487

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RAMAL DO PIMENTEIRA

REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	3,00	R\$	197,14	R\$	244,91	R\$	734,73
1.2	SINAPI	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_03/2024 (Roçagem)	m²	119,98	R\$	4,38	R\$	5,44	R\$	652,85
1.3	SINAPI	94342	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	m³	264,00	R\$	100,87	R\$	125,31	R\$	33.082,06
Total do Item 1										R\$	34.469,64
2.0	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.										
2.1	CPU 01		REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.	ml	9,60	R\$	5.393,21	R\$	6.699,99	R\$	64.319,88
Total do Item 2										R\$	64.319,88
3.0	SERVIÇOS FINAIS										
3.1	SEDOP	9537	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	119,98	R\$	8,21	R\$	10,20	R\$	1.223,80
3.2	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	119,98	R\$	17,15	R\$	21,31	R\$	2.556,78
Total do Item 3										R\$	3.780,58
VALOR TOTAL:										R\$	102.570,10

MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1522310487

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	Município/UF:	SANTA LUZIA DO PARÁ / PA
Objeto:	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ		
Local:	RAMAL DO PIMENTEIRA	Data Base:	SICRO - 10/2024 - PARÁ SINAPI DEZEMBRO 2024 - DESONERADO SEDOP OUTUBRO 2024
BDI	24,23%		
Responsável Técnico:	MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES	Registro Profissional:	CREA 1522310487

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RAMAL DO PIMENTEIRA

REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica
	L= Comp. 2,00 x largura 1,50 x ocorrência 1,00 = 3,00 L= 3,00 m²
1.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_03/2024 (Roçagem)
	L= Comp. 24,00 x largura 5,00 = 8,21 17,15 119,98 L= 119,98 m²
1.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023
	L= Comp. 11,00 x largura 3,00 x altura 4,00 x ocorrência 2,00 = 264,00 L= 264,00 m³
2.0	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.
2.1	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.
	L= Comp. 24,00 x Comp. Reforma 40% = Comp. Reforma 9,60 L= 9,60 m
3.0	SERVIÇOS FINAIS
3.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA
	L= Comp. 24,00 x largura 5,00 = 119,98 L= 119,98 m²
3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
	L= Comp. 24,00 x largura 5,00 = 119,98 L= 119,98 m²

MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1522310487

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	Município/UF:	SANTA LUZIA DO PARÁ / PA
Objeto:	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ		
Local:	RAMAL DO PIMENTEIRA	Data Base:	SICRO - 10/2024 - PARÁ SINAPI DEZEMBRO 2024 - DESONERADO SEDOP OUTUBRO 2024
BDI	24,23%		
Responsável Técnico:	MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES	Registro Profissional:	CREA 1522310487

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

CPU 01

REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.

Unid.: M

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
SINAPI - 89843 - Bate-estacas por gravidade, potência de 160HP, peso do martelo até 3 toneladas - CHP diurno AF_11/2014	1,00	1,00	0,00	210,80	-	210,80
SINAPI - 5824 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	1,00	0,30	0,00	223,21	-	66,96
SINAPI - 5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	1,00	1,50	0,00	153,46	-	230,19

Custo Horário de Equipamentos 507,95

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
SINAPI - 90776 - Encarregado Geral com Encargos Complementares	1,00	22,29	22,29
SINAPI - 88262 - Carpinteiro com Encargos Complementares	2,00	25,23	50,46
SINAPI - 88316 - Servente com Encargos Complementares	2,00	20,57	41,14
SINAPI - 88243 - Ajudante Especializado com Encargos Complementares	1,00	21,32	21,32
VALOR TOTAL:			-

Custo Horário de Mão-de-Obra 135,21

C - Produção da Equipe (m)	1,00	Adc. M.O - Ferramentas : 0,00%	-
			Custo Horário de Execução 643,16

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	643,16
--------------------------------	----------------------------	--------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
SINAPI - 004006 - Madeira lei nativa / regional serrada	2,00	m³	2.136,58	4.273,16
SINAPI - 004334 - Parafuso 1/2" x 3" com porca (inclusive ferragens)	12,00	und	20,95	251,40
SINAPI - 005075 - Pregos de aço 18x30	3,50	kg	17,60	61,60
SINAPI - 007340 - Imunizante para madeira, incolor	4,50	l	36,42	163,89

Custo Total de Materiais 4.750,05

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-

Custo Total de Transportes de Materiais -

Custo Unitário Direto Total 5.393,21

Observações: 1) Na elaboração da presente composição, os índices adotados foram com base nos dados do SINAPI

MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1522310487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ CNPJ: 63.887.848/0001-02					PREFEITURA SANTA LUZIA DO PARÁ O TRABALHO CONTINUA			
Proponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ			Município/UF:		SANTA LUZIA DO PARÁ / PA	
Objeto:		REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ						
Local:		RAMAL DO PIMENTEIRA			Data Base:		SICRO - 10/2024 - PARÁ SINAPI DEZEMBRO 2024 - DESONERADO SEDOP OUTUBRO 2024	
BDI		24,23%						
Responsável Técnico:		MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES			Registro Profissional:		CREA 1522310487	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			TOTAL			
		1 MÊS	2 MÊS					
RAMAL DO PIMENTEIRA		REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	50%		50%		100%		
		R\$	17.234,82	R\$	17.234,82	R\$	34.469,64	
2.0	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA.	50,00%		50,00%		100%		
		R\$	32.159,94	R\$	32.159,94	R\$	64.319,88	
3.0	SERVIÇOS FINAIS			100%		100%		
				R\$	3.780,58	R\$	3.780,58	
PARCIAIS SIMPLES		R\$	49.394,76	R\$	53.175,34	R\$ 102.570,10		
PARCIAIS ACUMULADO		R\$	49.394,76	R\$	102.570,10			
PERCENTUAIS SIMPLES (%)			48,16%		51,84%	100,00%		
MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES ENGENHEIRO CIVIL CREA 1522310487								

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	Município/UF:	SANTA LUZIA DO PARÁ / PA
Objeto:	REFORMA DA PONTE DO PIMENTEIRA (24M X 5M) NO RAMAL DO PIMENTEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ		
Local:	RAMAL DO PIMENTEIRA		
BDI	24,23%	Data Base:	SICRO - 10/2024 - PARÁ SINAPI DEZEMBRO 2024 - DESONERADO
Responsável Técnico:	MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES	Registro Profissional	CREA 1522310487

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	3,80%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,37%
3	R = Taxa de Risco	0,97%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,21%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,65%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	8,65%

Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	0,00%

Total Impostos = **8,65%**

Fórmula para o cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

24,23%

Notas:

- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração
5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer

MICHAEL VINÍCIUS PONTES NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1522310487